



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 966/2016.

**“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a necessidade de
execução de serviços;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de
suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com
alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as férias do servidor **RODRIGO
MACHADO ARAÚJO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos
ao dia 01/05/2016.

Brejetuba-ES, 31 de Maio de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES